



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 491, DE 2021.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 27/04/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla, Secretário de Finanças de Cascavel, solicitando a permanência do desconto de 10% (dez por cento) do IPTU, para pagamento em parcela única, por mais trinta dias ou pelo prazo que o Poder Executivo julgar suficiente para que os contribuintes tenham tempo hábil para receber, via Correios, o carnê de pagamento.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de abril de 2021.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

Inúmeros munícipes têm manifestado aos vereadores a ausência do recebimento dos carnês de IPTU via Correios até a presente data, 26/04/2021. Data essa que restou estabelecida como prazo final para que se obtenha o desconto de 10% para pagamento em parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano do nosso município.

É sabido que existem outros meios de aquisição do boleto de pagamento do IPTU, meio presencial junto ao paço municipal ou através do sitio da Prefeitura Municipal. Porém, é de se considerar muitos contribuintes, em especial os idosos, não dispõem de meios e tempo para se deslocarem até a Prefeitura para alcançarem os boletos, ou ainda, face à pandemia, por orientação de profissionais de saúde, evitam sair de casa. Quanto à disposição dos boletos junto ao sitio da Prefeitura, vale destacar que muitos são carentes de informação que possibilitem os a navegar pelo sitio e outros estão à margem da tecnologia e da internet.

Desta feita, com o intuito de corrigir a falha ocorrida e que ocasionou o atraso, solicito que se permaneça a concessão do desconto pelo prazo sugerido de trinta dias ou então pelo prazo que o Poder Executivo julgar suficiente para que todos que queiram pagar em parcela única, alcancem o desconto oferecido.

